



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Dr. J.J. Marques, 222 – CEP: 65.213-000 – PENALVA-MA
CNPJ: 06.179.402/0001-81

PORTARIA Nº 287/2025

PENALVA, 30 DE JUNHO DE 2025.

*NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR
O CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE.*

O Prefeito do Município de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 411/2016, Artigo 2º da Reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e o Artigo 141, da Lei Orgânica do Município de Penalva;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Saúde para o triênio 2024 - 2027:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I – Representantes da Pastoral da Criança de Penalva

Titular: Maria das Neves Jansen

Suplente: Jacirema Ferreira Mendes

II – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Penalva

Titular: Maria de Lourdes Mendonça

Suplente: Joelson Campos Siqueira

III – Representantes da Colônia de Pescadores Z - 23

Titular: Valdeluce Pereira Coelho

Suplente: Evandro dos Santos Leite

IV – Representante da Associação de Moradores Quilombo do Sossego

Titular: Ivanildo Campos Silva

Suplente: José Domingos Costa dos Santos

V – Representante da Associação de Moradores do Povoado Alto Bonito

Titular: Maria de Jesus Galvão Silva

Suplente: Elenilde de Jesus Pinheiro Nunes

VI – Representante da Associação de Moradores do Povoado São Braz

Titular: Raimunda Nonata Nunes Sousa

Suplente: Josimaria Nunes Trindade Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Dr. J.J. Marques, 222 – CEP: 65.213-000 – PENALVA-MA
CNPJ: 06.179.402/0001-81

VII– Representante do Sindicato dos Pescadores de Penalva

Titular: Kelyem Cutrim Travassos

Suplente: Ana Paula Amaral Soares

VIII – Representante da Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão

Vice Presidente: Geovania Machado Aires, CPF: 038.850.433-63

Suplente: Maria Nice Aires Machado

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

IX – Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Jane Mary Fonseca Martins

Suplente: Raquel Oliveira

X- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ligia Cassia de Carvalho Mendes

Suplente: Kassandra Santos Marques

XI - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rikellyson Costa Diniz

Suplente: Jeanderson Teixeira de Oliveira

XII– Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rosidete Nunes Mendes

Suplente: Jardilene dos Santos Rocha

XIII – Representantes dos CAPS-Centro de Atenção Psicossocial I
Presidente do CMS: Herbet Aires Santos

Suplente: Iranilma Barros Cutrim

XIV– Representantes do Hospital Jesus de Nazaré

Titular: Jackeline Ferreira Mendes

Suplente: Lucio André Brito

XV– Representantes da Vigilância Sanitária

Titular: Cristiane Araújo Moraes

Suplente: Iranilde Silva Ribeiro Dutra

XVI – Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde

Titular: José Raimundo Soeiro Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Dr. J.J. Marques, 222 – CEP: 65.213-000 – PENALVA-MA
CNPJ: 06.179.402/0001-81

Suplente: Maria Rizelia Cavalcante dos Santos

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal de Saúde, são as constantes da Lei 411/2016, da Política Municipal de Saúde e o Artigo 141, da Lei Orgânica do Município de Penalva.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedado qualquer remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efetivos a 30 de junho de 2025, bem como legitimando todos os atos praticados a partir daquela data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, 30 de junho de 2025.



LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA
Prefeito Municipal